

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64042.012702/2024-16

2. Descrição da necessidade

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Atualmente, o 4º Batalhão de Engenharia de Construção dispõe de diversos tipos de equipamentos e viaturas, em consequência os mesmos necessitam de manutenções corretivas/preditivas.

A necessidade da contratação se evidencia na quantidade de ativos empregados nas atividades da OM. O não atendimento da demanda acarreta em danos que possam ser irreversíveis para os ativos trazendo assim prejuízos para os cofres públicos.

Os itens são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção	MAYKON WELLINGTON SILVA VIEIRA- CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas,não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133.

Para que a presente contratação seja realizada de maneira eficaz, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- a) Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- b) Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- c) Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

- d) Atender todas as demais exigências descritas no respectivo Edital e Termo de Referência.
- e) A CONTRATADA deverá atentar para fornecer, especificamente, "PEÇAS ORIGINAIS", bem como atender às demais especificações contidas no Edital e Termo de Referência.
- f) Sob nenhuma hipótese serão aceitas o fornecimento de peças remanufaturadas, reconcondicionadas ou recicladas.
- g) Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a complexidade do objeto e do seu raio de ação de 120 (cento e vinte) quilômetro, optou-se pela realização de consulta com fornecedores da região com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação. Como resultado da consulta, pode-se constatar que o mercado local tem capacidade para atender a presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de peças originais para veículos e equipamentos pesados, visando suprir as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, nas quantidades expressas no Termo de Referência, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses.

Parte das viaturas e equipamentos adquiridos pelo Batalhão ultrapassaram o total da vida útil. Estatisticamente, após esse período, há a tendência de ocorrerem panes de maior vulto em razão, principalmente, das condições severas de trabalho que exigem consequentemente, reparos ou recuperações de conjuntos e sistemas, sem esquecermos a fadiga excessiva originada pelo adestramento dos motoristas de operadores.

O quantitativo deve ser estimativo não especificando previamente quais as peças e/ou componentes a adquirir, pois não há como prever qual peça ou componente irá danificar, exceto as de manutenção preventiva. Desta forma foi fixado o valor estimativo das despesas, com base na média de aquisições por marca de ativos dos últimos anos.

O funcionamento vegetativo do Batalhão e dentre outras atividades de responsabilidade da nossa OM, exigem uma preocupação constante da Unidade com a manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos, para que os mesmos estejam em condições de atuação nas frentes de trabalho e missões recebidas, podendo assim, esta Organização Militar, honrar com seus compromissos

Opta-se, portanto, por peças de reposição de procedência original, por ser uma decisão mais segura e econômica a longo prazo, especialmente para componentes críticos do veículo que afetam diretamente a sua segurança e desempenho, resultando em maior custo benefício, pois permitem manter, com maior eficiência, o intervalo entre as manutenções preventivas e corretivas, resultando em mais horas de trabalho (produtividade) para a frota do 4º BEC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi baseada no consumo anual dos componentes para atender as manutenções preventivas e corretiva, conforme manual de manutenção dos equipamentos e viaturas, bem como no pregão de objeto correlato do ano anterior de nº 17/2023 (Aquisição de peças genuínas), no Quadro de Distribuição de Equipamento - QDE e Quadro de Distribuição de Viaturas - QDV (Anexo I) e nas notas de empenho do ano de 2023 (Anexo II) assim como as solicitações realizadas pela OM em anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.717.000,00

O valor estimado para a contratação é de aproximadamente de R\$ 3.717.000,00 (Três milhões e setecentos e dezessete mil).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado, concomitantemente:

- ser técnica e economicamente viável;
- que não haverá perda de escala;
- que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A efetivação da referida contratação está contemplada no Plano de Contratações Anuais da OM, bem como possui item específico para aquisição de Peças no Orçamento por Objeto de Gasto (O.O.G) elaborado no plano de trabalho (P Trab) da obra de duplicação da GO-213 qua liga Morrinhos a Caldas Novas-GO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os equipamentos e viaturas de nossa frota foram utilizados em diversas obras, atualmente encontram-se com grande necessidade de manutenção, e muitos desses equipamentos e viaturas estão com um quarto de suas vidas úteis já ultrapassadas.

Estatisticamente, após esse período, há a tendência de ocorrer panes com maior frequência, principalmente, em razão das condições severas de trabalho, que exigem, consequentemente, reparos ou recuperações de conjuntos e sistemas desses equipamentos. É importante ressaltar também que, além das manutenções corretivas precisamos executar um plano de manutenção preditiva, com troca de filtros, correias, e elementos que desgastam com facilidade (peças de alta mortalidade), e levando em consideração as condições de trabalho que enfrentamos com as obras em que o batalhão esta empregado, temos que seguir todo o planejamento de manutenção.

O 4º Batalhão de Engenharia de Construção busca com a aquisição das peças originais possibilitar o pleno emprego das máquinas, equipamentos e viaturas nas Operações de Engenharia, aliada à manutenção da segurança dos recursos humanos e materiais utilizados

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Os bens deverão, no que couber e naquilo que não comprometer a qualidade do cumprimento do objeto deste Termo, ter suas embalagens constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Os bens não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYKON WELLINGTON SILVA VIEIRA

Agente de contratação

VINICIUS RODRIGUES VANDERLEI

Equipe de apoio

HELTON ALVES SILVINO

Equipe de apoio

